

ATACADÃO S.A.

CNPJ nº 75.315.333/0001-09
Companhia aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Atacadão S.A. (B3: CRFB3) ("**Companhia**"), em continuação ao Aviso aos Acionistas divulgado em 25 de março de 2025, no contexto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025 ("**AGOE 2025**"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu acionista **TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.046.362/0001-30 ("**Acionista**"), por meio de correspondência enviada em 22 de abril de 2025, em complemento à correspondência enviada em 20 de março de 2025, indicou uma nova chapa alternativa para o Conselho de Administração, substituindo os Srs. Marcelo D'Arienzo e Eduardo Pongrácz Rossi, constantes da Chapa da Administração e indicados exclusivamente pelos acionistas que se retiraram da Companhia, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 14 de abril de 2025, pelos Srs. **Ricardo Reisen Pinto**, já indicado anteriormente pelo Acionista, e **Linneu de Albuquerque Mello**, como nova indicação do Acionista, de forma que a chapa alternativa proposta pelo Acionista seja a seguinte:

(A) como os 7 candidatos indicados conjuntamente pelo Carrefour S.A. e pelo Carrefour Nederland B.V.:

- (i) Alexandre Pierre Alain Bompard;
- (ii) Laurent Charles René Vallée;
- (iii) Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot;
- (iv) Matthieu Dominique Marie Malige;
- (v) Stéphane Samuel Maquaire;
- (vi) Carine Isabelle Kraus; e
- (vii) Jérômê Alexis Louis Nanty;

(B) como os candidatos a membros independentes indicados por Tempo Capital Principal Fundo de Investimento Financeiro de Ações – Responsabilidade Limitada:

- (viii) Ricardo Reisen Pinto; e
- (ix) Linneu de Albuquerque Mello;

(C) como o candidato indicado conjuntamente pelo Carrefour S.A., pelo Carrefour Nederland B.V., pelo Península II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia e pelo Península Partners Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior:

- (x) Flávia Buarque de Almeida;

(D) como os 3 candidatos a membros independentes indicados conjuntamente pelo Carrefour S.A., pelo Carrefour Nederland B.V., pelo Península II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia e pelo Península Partners Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior:

- (xi) Vânia Maria Lima Neves;
- (xii) Alexandre Arie Szapiro; e
- (xiii) Cláudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira.

A qualificação completa, a experiência profissional e demais declarações obrigatórias, na forma da Resolução CVM 81, do novo candidato ora indicado na chapa alternativa, encontram-se anexas ao presente aviso aos acionistas, na forma do **Anexo I**, tendo o novo candidato informado que, caso eleito, assinará a respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação vigente.

Ainda, nos termos da Resolução CVM 81, o Acionista solicitou a inclusão do candidato no Boletim de Voto a Distância, divulgado pela Companhia em 17 de março de 2025 e reapresentado em 25 de março de 2025 e 11 de abril de 2025 ("**Boletim**"), caso o Boletim venha a ser reapresentado pela Companhia.

Dessa forma, tendo em vista que o Acionista indicou o novo candidato em prazo inferior ao previsto no artigo 26, §3º, inciso I da Resolução CVM 81, de até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da AGOE 2025 (qual seja, 9 de abril de 2025), o Boletim não foi reapresentado pela Companhia nesta data.

Como o Boletim não foi reapresentado pela Companhia, apenas os votos conferidos pelos acionistas na "Chapa 2 - Indicação do acionista Tempo Capital Principal Fundo de Investimento Financeiro de Ações – Responsabilidade Limitada", constantes do item 14 do Boletim, e os votos negativos conferidos pelos acionistas (opção "Não") no item 15 do Boletim serão desconsiderados pela Companhia, tendo em vista a alteração na chapa proposta pelo Acionista, não afetando qualquer das demais propostas relativas à AGOE 2025 anteriormente previstas no Boletim, de forma que os votos nas demais matérias constantes dos Boletins eventualmente já enviados para a Companhia ou aos prestadores de serviço serão considerados válidos.

Caso, não obstante, o acionista queira enviar novo Boletim em substituição ao anterior, deverá fazê-lo observando o prazo limite originalmente estabelecido de 4 dias antes da AGOE 2025, ou seja, até 25 de abril de 2025 (inclusive), como previsto na Resolução CVM 81 e no Boletim.

Para evitar que a instrução de voto dos acionistas que eventualmente já enviaram o Boletim para a Companhia possa ser considerada conflitante, a Companhia recomenda que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Atacadão S.A.

Eric Alexandre Alencar

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores
Grupo Carrefour Brasil

Anexo I

Informações sobre o novo candidato indicado pelo Acionista

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. As informações seguem na próxima página)

ATACADÃO S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) 75.315.333/0001-09
Publicly Held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Atacadão S.A. (B3: CRFB3) ("**Company**"), in addition to the Notice to Shareholders disclosed on March 25, 2025, within the scope of the Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting to be held on April 29, 2025 ("**AESM 2025**"), hereby informs its shareholders and the market in general that its shareholder **TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, an investment fund registered with the CNPJ under No. 11. 046.362/0001-30 ("**Shareholder**"), by means of a notice sent on April 22, 2025, in addition to the notice sent on March 20, 2025, appointed a new alternative slate for the Board of Directors, replacing Messrs. Marcelo D'Arienzo and Eduardo Pongrácz Rossi, who appeared on the Management's slate and were appointed exclusively by the shareholders who withdrew from the Company, according to the Material Fact disclosed by the Company on April 14, 2025, by Messrs. **Ricardo Reisen Pinto**, previously appointed by the Shareholder, and **Linneu de Albuquerque Mello**, as a new appointment by the Shareholder, being the alternative slate proposed by the Shareholder as follows:

(A) as the 7 candidates jointly appointed by Carrefour S.A. and Carrefour Nederland B.V.:

- (i) Alexandre Pierre Alain Bompard;
- (ii) Laurent Charles René Vallée;
- (iii) Elodie Vanessa Ziegler Perthuisot;
- (iv) Matthieu Dominique Marie Malige;
- (v) Stéphane Samuel Maquaire;
- (vi) Carine Isabelle Kraus; and
- (vii) Jérôme Alexis Louis Nanty;

(B) as the candidates appointed as independent members by Tempo Capital Principal Fundo de Investimento Financeiro de Ações – Responsabilidade Limitada:

- (viii) Ricardo Reisen Pinto; and
- (ix) Linneu de Albuquerque Mello;

(C) as the candidate jointly appointed by Carrefour S.A., Carrefour Nederland B.V., Península II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia and Península Partners Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior:

- (x) Flávia Buarque de Almeida;

(D) as the 3 candidates jointly appointed as independent members by Carrefour S.A., Carrefour Nederland B.V., Península II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia and Península Partners Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior:

- (xi) Vânia Maria Lima Neves;
- (xii) Alexandre Arie Szapiro; and
- (xii) Cláudia Filipa Henriques de Almeida e Silva Matos Sequeira.

The complete qualification, professional experience and other mandatory statements, pursuant to CVM Resolution 81, of the candidate indicated herein to the alternative slate are attached to this notice to shareholders, in the form of **Exhibit I**, and the candidate has informed that, if elected, he will sign the respective clearance certificate, pursuant to the current legislation.

Furthermore, pursuant to CVM Resolution 81, the Shareholder requested the inclusion of the candidate in the Remote Voting Form, disclosed by the Company on March 17, 2025 and resubmitted on March 25, 2025 and April 11, 2025 ("**Voting Form**"), if the Voting Form should be resubmitted by the Company.

Therefore, given that the Shareholder appointed the new candidate within a period shorter than that provided for in article 26, paragraph 3, item I of CVM Resolution 81, of up to 20 (twenty) days before the date set for the AESMN 2025 (i.e. April 9, 2025), the Voting Form was not resubmitted by the Company on this date.

As the Voting Form was not resubmitted by the Company, only the votes cast by the shareholders on "Slate 2 – Appointment of the shareholder Tempo Capital Principal Fundo de Investimento Financeiro de Ações - Responsabilidade Limitada", in item 14 of the Voting Form, and the negative votes cast by the shareholders ("No" option) in item 15 of the Voting Form will be disregarded by the Company, in view of the change in the slate proposed by the Shareholder, not affecting any other proposals relating to the AESM 2025 previously provided for in the Voting Form, so that the votes on the other matters contained in the Voting Forms eventually already sent to the Company or to the service providers will be considered valid.

If, however, the shareholder wishes to send a new Voting Form to replace the previous one sent, they shall do so in compliance with the deadline originally established of 4 days before the AESM 2025, i.e. until April 25, 2025 (including this day), as provided for in CVM Resolution 81 and in the Voting Form.

In order to prevent the voting instructions of shareholders who might have already sent the Voting Form to the Company from being considered conflicting, the Company recommends that shareholders send any new voting instructions to the same service provider previously used.

The Company's Investor Relations Department is at your disposal for any clarifications that might be necessary.

São Paulo, April 24, 2025.

Atacadão S.A.

Eric Alexandre Alencar
Chief Financial and Investor Relations Officer
Grupo Carrefour Brasil

Exhibit I

Information regarding the new candidate appointed by the Shareholder

(Remain of the page intentionally left in blank. Information follows on the next page)